



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

ATA

Em 28 (vinte e oito) de agosto de dois mil e dezenove, de ordem do Diretor-Geral e presidente do Conselho Administrativo (CONAD), Doutor João Akira Omoto, foram contactados os membros que compõem o CONAD (0184070): Doutora Denise Neves Abade (MPF), Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto (MPT), Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva (MPM) e Doutora Luisa de Marillac Xavier Dos Passos (MPDFT). Foi solicitado aos membros que encaminhassem o voto relativo às seguintes pautas: **1. Aprovação/rejeição** do cancelamento dos cursos listados no “Relatório de Atividades para Cancelamento” anexo e **aprovação/rejeição** das autorizações *Ad Referendum* do CONAD elencadas no “Relatório com Autorizações *Ad Referendum*” anexo. Para deliberação dessa pauta, foram anexados à mensagem eletrônica documentos para análise, quais sejam: Decisão DIRGE (0183845), Despacho SEPLAN (0183796), Relatório de Atividades para Cancelamento (0183619), Relatório com Autorizações *Ad Referendum* (0183795), Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas 1º Bimestre (0149358) e Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas 2º Bimestre (0161576). **2. Aprovação/rejeição** da alteração de tema de pré-projeto do Mestrado em Direito, apresentado pelo Promotor de Justiça Adjunto Marcel Bernardi Marques, conforme documentos anexos. Do mesmo modo, para essa pauta foram juntados à mensagem eletrônica os documentos: Despacho DIRGE (0177101), Despacho SEDUC (0174201), E-mail de solicitação (0162411), E-mail de solicitação complementar (0162412), Edital Acadêmico nº 226/2018 (0162420) e Projeto de Pesquisa (novo) (0174002). Em atendimento à demanda, o **Conselho aprovou** por maioria, não obstante recebimento futuro dos votos faltantes, o cancelamento das atividades constantes no Relatório de Atividades para Cancelamento (0183619) e as autorizações realizadas *ad referendum* listadas no Relatório com Autorizações *Ad Referendum* (0183795), de acordo com os votos registrados nos e-mails ora anexados a esta ata (0184073, 0184077, 0184080 e 0184081). Os serviços foram encerrados pelo Diretor-Geral em 29 (vinte e nove) de agosto de dois mil e dezenove e deles lavrou-se a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente, Doutor João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 29/08/2019, às 16:16 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0184084** e o código CRC **49559861**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003917/2019-11

ID SEI nº: 0184084